



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Senhor Presidente,

PROJETO DE LEI

" C R I A A C E N T R A L D E I N T E R M E D I A Ç Ã O E M L I B R A S E D Á O U T R A S P R O V I D Ê N C I A S . "

Art. 1º. Fica criada a "Central de Intermediação em Libras", cuja finalidade é disponibilizar intérpretes de libras - Língua Brasileira de Sinais, para auxiliar a comunicação entre pessoas ouvintes e surdas ou com deficiência auditiva.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

.



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Justificativa

A Central de Intermediação em Libras será composta por intérpretes da língua de sinais, que ficarão à disposição de pessoas surdas ou com deficiência auditiva para que, se solicitados, auxiliem essas pessoas em atividades como consultas médicas, atendimentos bancários, judiciais, profissionais, solicitação de emissão de documentos pessoais, consulta de situação de benefícios, apoio à realização de denúncias, prestação de serviços via internet, em hotéis, compra de produtos, em restaurantes, nos departamentos públicos e tantas outras atividades em que seja necessário o intermédio na comunicação com ouvintes.

A deficiência auditiva significa a diminuição na capacidade de ouvir sons, em um ou ambos ouvidos. De acordo com a Organização Mundial da Saúde, os indivíduos com perda auditiva que varia de leve a grave, podem ser classificados como deficientes auditivos. Geralmente, essas pessoas com dificuldade de audição se comunicam pela linguagem falada, podem fazer uso de aparelhos auditivos, implantes cocleares e outros dispositivos, mas também por libras.

Já a surdez é definida pela Organização Mundial de Saúde como a perda completa da capacidade de ouvir em um ou ambos os ouvidos. Geralmente, um indivíduo surdo tem perda auditiva profunda e costuma usar a língua de sinais para se comunicar.

Esse auxílio é essencial para consolidar a independência e a socialização das pessoas surdas ou com deficiência auditiva.

Apesar do auxílio de familiares, muitas dessas pessoas preferem ser acompanhados por intérpretes, além de muitos não terem companhia para realizar tarefas.



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Em outras cidades as Centrais de Libras têm alcançado êxito e os intérpretes têm participado de situações e momentos especiais para as pessoas com deficiência auditiva. Há casos de pais que conseguiram interagir com a equipe médica durante o parto, devido ao acompanhamento de um intérprete de libras.

Desse modo, a fim de diminuir as barreiras de comunicação e proporcionar mais qualidade de vida às pessoas surdas, solicitamos aos nobres pares a aprovação do presente projeto de lei.

<https://www.direitodeouvir.com.br/blog/surdo-deficiente-auditivo-diferenca>

Plenário dos Autonomistas, 09 de junho de 2021.

CAIO MARTINS SALGADO
(CAIO SALGADO)
VEREADOR